



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0486

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 25/06/2020.

Página 1 de 11

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MINISTÉRIO PÚBLICO do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goioerê/PR

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPPR-0055.20.000461-6

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA 17/2020

Obrigatoriedade de as vigilâncias sanitárias fiscalizarem, e os laboratórios notificarem, de forma imediata, as Secretarias Municipais de Saúde da Comarca de Goioerê/PR, a suspeita ou confirmação de doenças de notificação compulsória, em especial COVID19.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, por seu agente signatário, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro nos arts. 127 e 129 da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, IV, da Lei 8.625/93, Resolução 167/17 do CNMP e arts. 107 e seguintes do Ato Conjunto PGJ/CGMP/MPPR 01/19,

CONSIDERANDO que a testagem em massa e a identificação de pessoas infectadas é uma das principais estratégias de prevenção e combate à pandemia COVID19¹;

CONSIDERANDO a Lei Estadual 20.213/20, que dispõe:

Art. 1º Os laboratórios de análises clínicas, farmácias e todas as instituições e empresas que realizam exames para identificação de doenças contagiosas deverão notificar, de forma imediata, o Laboratório Central do Estado, a Secretaria de Estado da Saúde e as Secretarias Municipais de Saúde da ocorrência de suspeita ou confirmação de doenças de notificação compulsória, conforme lista nacional definida pelo Ministério da Saúde.

¹ **OMS defende testes em massa para coronavírus [...]**. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/videos/afp/2020/03/17/oms-defende-testes-em-massa-para-coronavirus-04020C1A376CDCB96326.htm>. Acesso em 24 jun 20.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0486

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 25/06/2020.

Página 2 de 11



MINISTÉRIO PÚBLICO do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goioerê/PR

§ 1º A notificação poderá ocorrer por meio eletrônico, através de e-mail ou outro dispositivo de rede social fornecido pelos órgãos dos serviços de vigilância em saúde, e por telefone, assim que houver a confirmação do resultado dos exames.

§ 2º A notificação prevista no § 1º deste artigo deve ocorrer sem prejuízo do registro das notificações pelos procedimentos rotineiros do Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan, e de seguir a padronização constante da Portaria nº 2.325, de 8 de dezembro de 2003, ou outra norma que a substitua.

[...]

Art. 4º **O descumprimento do previsto nesta Lei constitui infração sanitária, prevista nos arts. 45 e seguintes da Lei nº 13.331, de 23 de novembro de 2001 - Código Sanitário Estadual.**

CONSIDERANDO o Ofício 78/2020-VESA e videoconferência realizada na data de hoje, 24/06/2020, com servidores da Vigilância Sanitária do Município de Goioerê, dando conta de que, pese notificação, **há laboratórios de cidades próximas que não estão notificando resultados positivos de exames de COVID19;**

CONSIDERANDO que o art. 2º da Lei 7.347/85 (Lei da Ação Civil Pública) dispõe que "As ações previstas nesta Lei serão propostas no **foro do local onde ocorrer o dano**, cujo juízo terá competência funcional para processar e julgar a causa";

CONSIDERANDO que o descumprimento da Lei 20.213/20 envolvendo residentes da Comarca de Goioerê configura dano local, eis que prejudica a política pública de combate e prevenção ao COVID19 de seus Municípios, sendo irrelevante a localização dos laboratórios onde realizados os exames;

CONSIDERANDO, por fim, que os Municípios da Comarca de Goioerê/PR e entidades que prestam serviços de saúde, no âmbito de suas respectivas competências e atribuições, **têm o dever de empreender esforços para garantir a eficácia das normas que fixam medidas de prevenção e combate ao COVID19,**

expede a presente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0486

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 25/06/2020.

Página 3 de 11



MINISTÉRIO PÚBLICO do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goioerê/PR

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA

1. Aos representantes legais dos Laboratórios **EXAME** (Campo Mourão), **PRONTO ANÁLISE** (Campo Mourão e Umuarama), **SÃO GABRIEL** (Campo Mourão), **SANTA CECÍLIA** (Campo Mourão), **DR. MAURÍCIO ROSIN** (Campo Mourão), **SÃO LUCAS** (Campo Mourão), **SÃO MIGUEL** (Umuarama), **BIOPREV** (Umuarama), **REUNIDOS** (Umuarama), **SANTA RITA** (Umuarama), **SÃO FRANCISCO** (Umuarama), **LABMAX** (Umuarama) e **MAGGI** (Umuarama), no sentido de que **cumpram integralmente as disposições da Lei Estadual 20.213/20**, sob pena de, consideradas as circunstâncias do caso concreto, responsabilização cível e administrativa; e

2. Aos **Coordenadores de Vigilância Sanitária** dos Municípios da Comarca de Goioerê/PR, no sentido de que **fiscalizem os laboratórios no que tange ao cumprimento da Lei Estadual 20.213/20, e apliquem as sanções administrativas cabíveis** em caso de descumprimento, sob pena de, consideradas as circunstâncias do caso concreto, responsabilização cível, administrativa e criminal.

Nos termos do art. 27 da Lei 8.625/93, **requer** seja a presente Recomendação **publicada** nos Diários Oficiais de cada Município, bem como enviada **resposta por escrito acerca do seu acatamento, no prazo de 5 dias.**

Dê-se **ciência à 11ª Regional da SESA, CAOP-SAU, imprensa da região e Promotorias da Saúde Pública** das Comarcas de **Umuarama, Campo Mourão e Cascavel.**

Goioerê/PR, datado e assinado digitalmente.

EDSON RICARDO
SCOLARI
FILHO:04308229952
PROMOTOR SUBSTITUTO

Assinado de forma digital por
EDSON RICARDO SCOLARI
FILHO:04308229952
Dados: 2020.06.24 18:37:59
-03'00'



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0486

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 25/06/2020.

Página 4 de 11

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2020-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob o Nº. **022/2020-PMQC**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ÍTEM**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS ENGARRAFADO (GLP) P-45 E CASCOS DE BOTIJÃO DE GÁS (GLP) P-13, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS ORGÃOS MUNICIPAIS.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **14hs00min** do dia **09 de Julho de 2020**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **14hs00min**, no Paço Municipal "29 de Abril", na Sala de Licitações, localizada na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, telefone/fax (44) 3546-1109, e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com.

Quarto Centenário/PR, 24 de Junho de 2020.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0486

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 25/06/2020.

Página 5 de 11

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2020-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob o Nº. **023/2020-PMQC**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ÍTEM**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **09hs00min** do dia **10 de Julho de 2020**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09hs00min**, no Paço Municipal "29 de Abril", na Sala de Licitações, localizada na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, telefone/fax (44) 3546-1109, e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com.

Quarto Centenário/PR, 25 de Junho de 2020.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0486

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 25/06/2020.

Página 6 de 11

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 25/2020
b) Licitação Nº : 8/2020
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 25/06/2020
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS (TIPO MARMITEX) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS FUTURAS DE ÓRGÃOS DA MUNICIPALIDADE

04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Fornecedor: LEANDRI & BORGES LTDA
CNPJ/CPF: 36.228.873/0001-01

LOTE 1

Valor Total do Lote: 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	REFEIÇÃO PRONTA, TIPO MARMITEX, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA (EPS TÉRMICA ISOPOR COM TAMPAS), TAMANHO MÉDIO, CARDÁPIO: ARROZ BRANCO, FEIJÃO, FAROFA, OVO FRITO, BIFE DE COLCHÃO MOLE, FRANGO ASSADO OU GRELHADO, PESO APROXIMADO 750 G.	UNID.	100,00	14,0000	1.400,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 1.400,00

QUARTO CENTENÁRIO, 25 de junho de 2020.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0486

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 25/06/2020.

Página 7 de 11

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 43/2020
b) Licitação Nº : 17/2020
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 25/06/2020
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS (INSTALADOS) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO E DA AÇÃO SOCIAL

04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

08.244.0004.2.019. - MANTER E EQUIPAR A AÇÃO SOCIAL

08.243.0004.6.013. - MANTER E EQUIPAR PROGRAMAS DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Fornecedor: EVAPORCLIMA PLACAS EVAPORATIVA EIRELI EPP
CNPJ/CPF: 06.195.441/0001-72

LOTE 1

Valor Total do Lote: 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO COM VAZÃO MÍNIMA DE 55.000 M3; POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMA DE 1,5 KW/H; 220V; HÉLICES EM ALUMÍNIO, INOX OU FIBRA DE VIDRO; ESTRUTURA DA CARÇAÇA EM FIBRA DE VIDRO, PLÁSTICO INJETADO, CHAPA GALVANIZADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA OU INOX; COM CONTROLE DE PAREDE E CONTROLE REMOTO. INSTALAÇÃO COMPLETA (ABERTURA E ACABAMENTO DA PAREDE, INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA, COLOCAÇÃO DE SUPORTE, COLOCAÇÃO DA MÁQUINA E PROTEÇÃO DA COLMÉIA).	ROTOPLAST ROTO 160	UNID.	1,00	8.900,0000	8.900,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 8.900,00

QUARTO CENTENÁRIO, 25 de junho de 2020.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0486

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 25/06/2020.

Página 8 de 11

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2020-PMQC
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2020-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 329.708.119-87 residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

FORNECEDOR: LEANDRI & BORGES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 36.228.873/0001-01, estabelecida à Av. Bandeirantes, Nº. 923, Centro, na cidade de Quarto Centenário/Pr, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **LEANDRO ALBUQUERQUE BORGES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade sob Nº. 8.699.530-1/SSP-PR. e inscrito no CPF/MF sob Nº. 038.367.129-97, residente e domiciliado em Quarto Centenário/Pr..

DO OBJETO: A presente ATA - SRP tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS (TIPO MARMITEX) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS FUTURAS DE ÓRGÃOS DA MUNICIPALIDADE**, conforme descrições constantes na proposta de preços do fornecedor contratado, bem como estabelecer as demais regras e condições para o fornecimento dos produtos.

VALOR REGISTRADO: O objeto, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA - SRP e o preço a ser praticado pelo Fornecedor será o seguinte:

LOTE 01					
ITEM	QTDE.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	100	UNID.	REFEIÇÃO PRONTA, TIPO MARMITEX, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA (EPS TÉRMICA ISOPOR COM TAMPAS), TAMANHO MÉDIO, CARDÁPIO: ARROZ BRANCO, FEIJÃO, FAROFA, OVO FRITO, BIFE DE COLCHÃO MOLE, FRANGO ASSADO OU GRELHADO, PESO APROXIMADO 750 G.	14,0000	1.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE					1.400,00

DAS DOTAÇÕES: O presente registro de preços será somente para registrar preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, os recursos previstos incorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária: **06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO.**

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato.

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 25 de Junho de 2020.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0486

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 25/06/2020.

Página 9 de 11

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2020-PMQC
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2020-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 329.708.119-87 residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná

FORNECEDOR: EVAPORCLIMA PLACAS EVAPORATIVA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 06.195.441/0001-72, estabelecida à Linha Guarani, s/n, Interior, na cidade de Flor do Sertão/SC, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. **RUBIA SIMON**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade sob Nº. 13/C.3.298.571/SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob Nº. 040.928.559-58, residente e domiciliada em Maravilha/SC.

DO OBJETO: A presente ATA - SRP tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS (INSTALADOS) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO E DA AÇÃO SOCIAL, conforme descrições constantes na proposta de preços do fornecedor contratado, bem como estabelecer as demais regras e condições para o fornecimento dos produtos.

VALOR REGISTRADO: O objeto, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA - SRP e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

LOTE 01			DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	MARCA E MODELO	VLR. UNIT. REGISTRADO (R\$)	VLR. TOTAL REGISTRADO (R\$)
ÍTEM	QTDE.	UNID.				
1	1,00	UNID.	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO COM VAZÃO MÍNIMA DE 55.000 M3; POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMA DE 1,5 KW/H; 220V; HÉLICES EM ALUMÍNIO, INOX OU FIBRA DE VIDRO; ESTRUTURA DA CARÇAÇA EM FIBRA DE VIDRO, PLÁSTICO INJETADO, CHAPA GALVANIZADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA OU INOX; COM CONTROLE DE PAREDE E CONTROLE REMOTO. INSTALAÇÃO COMPLETA (ABERTURA E ACABAMENTO DA PAREDE, INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA, COLOCAÇÃO DE SUPORTE, COLOCAÇÃO DA MÁQUINA E PROTEÇÃO DA COLMÉIA).	ROTOPLAST ROTO 160	8.900,0000	8.900,00
VALOR TOTAL						8.900,00

DAS DOTAÇÕES: 09.012.08.243.0004.6.013.4.4.90.52.00.00. - 53879 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 09.010.08.244.0004.2.019.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 11.016.15.451.0002.2.033.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato.

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 25 de Junho de 2020.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0486

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 25/06/2020.

Página 10 de 11

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

EDILALDO MACHADO DA CRUZ
Secretário Municipal da Fazenda



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0486

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 25/06/2020.

Página 11 de 11

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

